

MANUAL DOS COLABORADORES

"Uma equipa só é forte quando todos estão unidos. Sozinho, o desportista ou qualquer outra pessoa perde a sua força e o seu brilho apaga-se, as suas qualidades desaparecem. Mesmo a melhor equipa só tem destaque pela ajuda e apoio que recebe dos outros. Nunca desprezes ninguém que te cerca, pois o auxílio, mesmo nas coisas mais simples, é fundamental para o bom andamento do todo.

Valoriza cada pessoa e incentiva-a a melhor sempre a sua função".

Darlei Zanon



Carta de Apresentação

Caro(a) Colaborador(a)

Seja Bem-vindo à Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço.

È com agrado e satisfação que o(a) recebemos na nossa instituição e desde já em nome de todos os colaboradores desejamos-lhe as boas vindas.

Integrar um novo elemento na nossa equipa de trabalho é, acima de tudo, fornecer-lhe as melhores condições de adaptação para que, o mais rapidamente possível, se sinta parte integrante da nossa equipa. Este manual foi elaborado a pensar em si, sem pretender ser exaustivo, com o objetivo de lhes prestar todas as informações necessárias, relativas à organização e funcionamento da Instituição, proporcionando-lhes desta forma uma compreensão e conhecimento da mesma.

Pomos assim ao seu dispor, um conjunto de informações mais sistematizadas que, o auxiliarão a compreender a dinâmica da Instituição. As dúvidas que possam surgir, após a leitura do Manual deverão ser colocadas junto da Diretora Técnica.

Posto isto a SCM Tabuaço espera que encontre satisfação, prazer e posto em trabalhar com a nossa equipa.

Queremos que se sinta bem entre nós.

Contamos consigo.

Seja bem-vindo.

O Provedor
(Padre Luis Ribeiro da Silva)



Introdução

O presente Manual constitui um instrumento facilitador no processo de integração dos novos colaboradores que contactam pela primeira vez com a SCM Tabuaço.

O objetivo deste Manual é fornecer-lhes um conjunto de informações sobre a estrutura e organização interna, normas, regras e procedimentos em vigor na Instituição, para que se possa identificar mais rapidamente com a cultura Institucional e se possa inserir mais rapidamente no seu novo posto de trabalho.

Pretendemos também esclarecer e consciencializar o novo colaborador relativamente aos principais objetivos da SCM de Tabuaço, a missão, visão e valores, bem como sobre a importância do seu contributo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Uma vez que a qualidade dos cuidados prestados está intimamente ligada à qualidade humana daqueles que os prestam, procuramos, no processo de admissão de um novo colaborador, valorizar não só as competências académicas mas também as competências humanas.

Face á natureza do serviço prestado pela organização, os recursos humanos constituem-se como absolutamente decisivos para o cumprimento da missão da SCM de Tabuaço.



Mensagem do Provedor

Os quinhentos anos das Misericórdias provam a sua intemporalidade. Fundadas para curar e atender o Homem em todas as situações dolorosas e humilhantes, vão realizando os seus fins em todos os tempos, situações culturas e sistemas em que este viva.

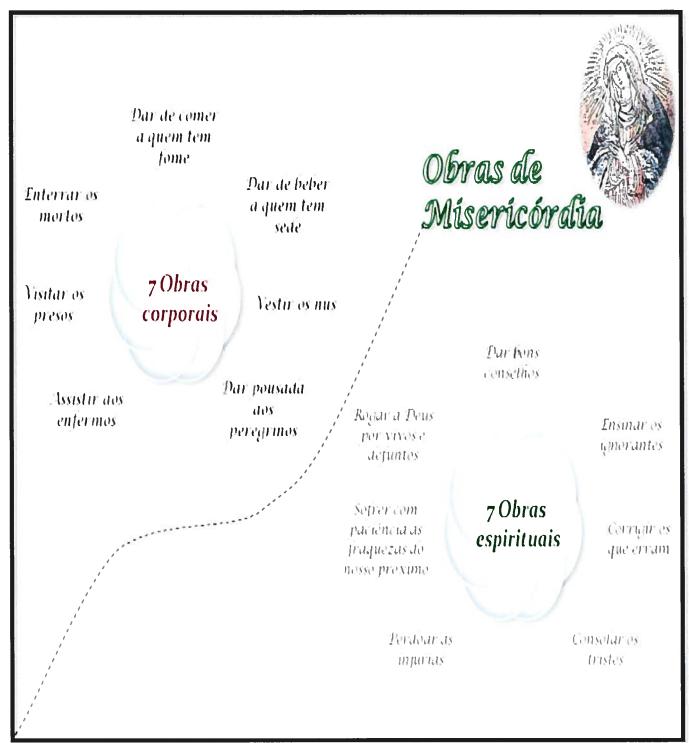
Regendo-se por estatutos que se baseiam no humanismo cristão das catorze obras de Misericórdia do Evangelho, têm campo de ação garantido porque haverá sempre quem necessite da ajuda do outro e ser cristão implica amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo.

Também para a Misericórdia de Tabuaço de desenha um grande campo de ação por isso se incentivam as pessoas de fé e bom coração a prestarem-lhe todos os préstimos possíveis para que ela possa cumprir com os seus objetivos.

A Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço, sediada na Rua Rainha D.Leonor, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem por objetivo principal desenvolver atividades de ação social no âmbito do apoio e proteção à terceira idade, às crianças, jovens, ajuda a carenciados, doentes e interação com as famílias.

A misericórdia de Tabuaço funciona neste momento com quatro valências: Lar de Idosos, Centro de Dia, Berçário e Creche.







Descrição da Instituição

A Misericórdia de Tabuaço nasceu oficialmente em 15 de Janeiro de 1932, mas já andava no pensamento de alguns ilustres tabuacenses desde há alguns anos e que dirigiam a Associação Fraternal Tabuacense. Foram as misericórdias que construíram e dirigiam os hospitais. Tabuaço precisava de ter um hospital e o intuito dos fundadores era edificá-lo, desiderato que começaram a realizar em 1948, com inauguração em 1959.

Até essa data a Misericórdia ajudava carenciados com mantimentos, remédios e pagamento de internamentos hospitalares a quem necessitava.

Com o 25 de Abril de 1974 foi-lhe retirado este serviço e a Instituição funda o primeiro Lar De Idosos em casa adaptada, começa também a pensar na infância e num pré-fabricado fornecido pela Diocese instala uma Creche /Infantário.

Constrói em 1986 um Centro de Apoio à infância com as valências de Berçário, Creche e Pré-Primário e ATL(s)e pensa na construção de um novo Lar e Centro de Dia para idosos que fica concluído em 1999.

Valências

LAR DE IDOSOS

O Lar de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Tabuaço acolhe pessoas de ambos os sexos procurando proporcionar-lhes um são ambiente de convívio e participação, gerador de bem-estar pessoal e social.

Data de inauguração:

Capacidade: 62 utentes

Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias do ano Área de abrangência: Concelho de Tabuaço e limítrofes



Objetivos:

- Garantir o bem-estar, a qualidade de vida e a segurança dos utentes;
- Potenciar a integração social e a efetivação dos direitos de cidadania, bem como estimular o espírito de solidariedade e de entreajuda dos utentes e seus agregados familiares;
- Contribuir para estabilização ou retardamento do processo de envelhecimento;
- Criar condições que permitam preservar a sociabilidade e incentivar a relação interfamiliar e intergeracional.

Serviços Prestados:

- Alojamento (quarto individual e duplo);
- Alimentação;
- Cuidados de higiene pessoal e imagem;
- Tratamento de roupas;
- Higiene habitacional;
- Assistência médica e de enfermagem;
- Acompanhamento em deslocações ao exterior;
- Atividade física e estimulação da mobilidade;
- Atividades sócio-culturais e recreativas;
- Serviço religioso e apoio espiritual.

CENTRO DE DIA

É uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sócio-famíliar, visando a promoção da autonomia e a prevenção de situações de dependência ou o seu agravamento.



Capacidade: 15 utentes

Funcionamento: Dias úteis da semana, das 9:00h às 16:30h

Àrea de abrangência: Concelho de Tabuaço e limítrofes.

Objetivos:

- Assegurar serviços que permitam a satisfação de necessidades básicas;
- Fomentar as relações interpessoais entre os idosos e a comunidade, a fim de evitar o isolamento;
- Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida.

Serviços Prestados:

- Alimentação;
- Cuidados de higiene pessoal e imagem;
- Tratamento de roupas;
- Atividades sócio-culturais e recreativas;
- Serviço religioso e apoio espiritual;

BERÇARIO

O nosso Berçário é um ambiente cuidadosamente preparado para receber os bebés com toda a estrutura que esta fase inicial requer. Nos primeiros meses os objetivos estão centrados na higienização, alimentação, estimulação suave por períodos breves.



Contamos com uma equipa de colaboradores preparados e com experiência proporcionando um ambiente afetivo seguro de continuidade familiar desenvolvendo a confiança, o bem-estar e criando o alicerce para um ótimo desenvolvimento global dos bebés.

O trabalho de estimulação é permanente sendo intensificado gradativamente focando as fases de desenvolvimento em que os bebés se encontram utilizando brinquedos e materiais específicos para cada fase. São desenvolvidas atividades de estimulação motora, de fala e linguagem, habilidades sensitivas e de socialização.

Data de inauguração:

Capacidade: 12 utente

Funcionamento: ABERTURA- 08 Horas---- ENCERRAMENTO 18.30 Horas

Sala dos Joaninhas: Idades compreendidas entre os 04 meses e os 18 meses.

Area de abrangência: Concelho de Tabuaço e limítrofes

Objetivos:

- 1. Promover a relação humana nas rotinas diárias;
- 2. Estimular a interação adulto / criança:
- 3. Ativar a unidade olho-mão-boca; coordenação óculo-manual:
- 4. Promover o equilíbrio;
- 5. Estimular o sentido tato/visão com materiais de diferentes texturas;
- 6. Diversificar os objetos para a criança poder ter experiencias mais variadas;
- 7. Promover o conhecimento do que é exterior ao seu corpo;
- 8. Promover a estimulação auditiva, visual procedendo a eventuais despistes;
- 9. Promover o conhecimento do seu próprio corpo;
- 10. Estimular o ouvido para aprendizagem de sons graves e agudos, suaves e fortes;
- 11. Promover a interação musical criança/adulto;



CRECHE

Nos dias que correm, a *Creche* é considerada como um espaço educativo no qual se proporciona às crianças um ambiente calmo e afetivo com vista ao desenvolvimento físico, sensorial, social, linguístico e de hábitos de higiene das mesmas.

Uma vez que os primeiros anos de vida de uma criança são fulcrais para o desenvolvimento intelectual, emocional e moral da mesma, a *Creche* pode ser importante para o seu desenvolvimento, visto que, deve ser o prolongamento da família em termos de cuidados e estímulos essencialmente afetivos e cognitivos. A *Creche* deve proporcionar à criança o desenvolvimento das suas atividades lúdicas, manifestando o reconhecimento das suas capacidades e necessidades de espaço.

Data de inauguração:

Capacidade: 24 utente

Funcionamento: ABERTURA- 08 Horas---- ENCERRAMENTO 18.30 Horas

Sala dos Patinhos: Idades compreendidas entre os 18 meses e os 3 anos.

Área de abrangência: Concelho de Tabuaço e limítrofes

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento integral (físico, cognitivo, afetivo e social) da criança, sustentado no progressivo reconhecimento da sua individualidade (o seu Eu) potenciado na interação com o Outro;
- 2. Promover o desenvolvimento da autoconfiança e da auto-estima como pilares estruturantes da personalidade e do sucesso, na resposta a desafios em cada etapa de crescimento e ao longo da vida;
- 3. Responder com qualidade às necessidades das famílias.
- 4. Respeitar a individualidade de cada criança.
- 5. Proporcionar um ambiente calmo e seguro;
- 6. Desenvolver o respeito pelo outro;
- 7. Desenvolver a autoconfiança e a autonomia;



8. - Proporcionar à criança a relação criança/ criança e criança/ adulto.

Serviços Prestados:

Os serviços prestados pela Creche definem-se em três componentes:

- a) Componente de apoio sócio-familiar;
- b) Componente de desenvolvimento;
- c) Componente educativo-pedagógica

Instalações:

O edifício do Lar da 3ª. Idade e Centro de Dia é constituído por três pisos sendo que o rés-do-chão é composto por cozinha, despensa, dois refeitórios dois quartos de banho de apoio, zona de lavatórios, quarto de banho de apoio á cozinha e vestiário, holl de acesso ao elevador e escadas; capela, lavandaria; rouparia e casa das máquinas; o primeiro piso é composto pelo holl d entrada principal, sala de convívio, quartos de banho de apoio, enfermarias, sala de repouso de apoio, gabinete médico, gabinete de enfermagem, dois quartos de banho de apoio às enfermarias, arrumos, sala de reuniões, secretaria, dois quartos particulares com casa de banho privativa e zona de quartos (12),com duas camas cada e um quarto de banho de apoio a cada dois quartos, o segundo piso é composto por holl, sala de convívio, dois quartos particulares com casa de banho privativa, e zona de quartos (12),com duas camas cada e um quarto de banho de apoio a cada dois quartos e terraço.

Os compartimentos indicados estão organizados com todo o equipamento e material necessário para o bom desempenho das atividades a desenvolver pelos colaboradores.

O edificio do Centro de Apoio á Infância, onde funciona o Berçário e Creche, é constituído por um dormitório de Berçário que é composto por sala de preparação de refeições e sala de muda de fraldas e roupa, um espaço de atividades exterior, a creche é composta por uma sala de atividades, um dormitório, uma casa de banho composto por seis sanitas e seis lavatórios de dimensão adequadas á idade, um refeitório, uma cozinha, um quarto de banho com cacifo para os colaboradores, um escritório, um gabinete de psicologia, um gabinete para a equipa técnica, uma sala de reuniões e preparação das atividades, uma garagem, quatro salas para atividades diversas, recreios no exterior.



Missão/Visão/Valores/Politica de Qualidade

Missão:

Tem como Missão ter uma expressão organizada do dever da solidariedade e de justiça entre os indivíduos, tendo como objetivo principal o apoio a crianças e proteção dos cidadãos na velhice e na invalidez, com vista á integração social, através de uma intervenção personalizada.

Pretende ainda responder/satisfazer as necessidades e expetativas dos utentes, familiares, colaboradores e comunidade em geral.

Visão:

A Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço desenha a sua missão estratégica direcionada para a melhoria da qualidade dos serviços existentes e esforçando-se, sempre, para alargar o seu campo de ação implantado novas respostas sociais que vão de encontro ás necessidades da comunidade envolvente potenciando a melhoria contínua junto dos colaboradores, parceiros, entidades envolvidas na suas ações, de modo a ser reconhecida como um pilar primordial de desenvolvimento social e humano da comunidade e ser reconhecida como um centro de excelência na intervenção social.

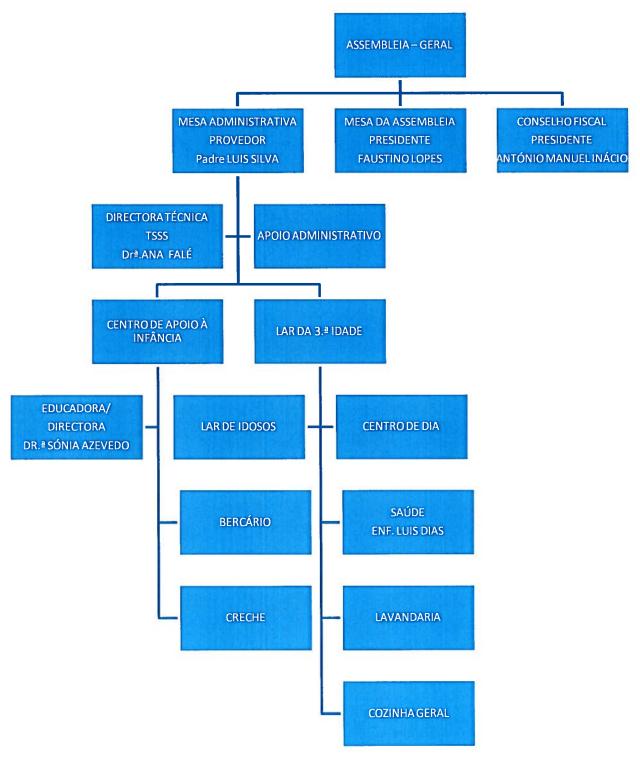
Valores:

Os valores e princípios orientadores na instituição são inspirados nas catorze obras da Misericórdia de proteção e promoção da humanidade, na dimensão espiritual e corporal. A sua atuação baseia-se no respeito pela dignidade humana; ética; responsabilidade; e competência profissional; humanização dos erviços prestados; idoneidade; isenção; rigor e sustentabilidade; criatividade; inovação e qualidade.

Política de Qualidade:

- ✓ Promover o desenvolvimento global com base na promoção social e cultural minimizando as carências da comunidade envolvente:
- ✓ Garantir uma prestação de serviços qualificada, competente e certificada de forma a satisfazer as necessidades dos seus utentes e respetivas famílias, colaboradores e fornecedores bem como da comunidade em geral, cumprindo os requisitos legais e regularmente aplicáveis;
- ✓ Incentivar o envolvimento e a participação ativa dos colaboradores numa dinâmica de trabalho que promova uma melhoria contínua, a criatividade, a inovação e implementação de ações que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Promover a formação profissional e pessoal dos Recursos Humanos, visando o reforço e melhoria das suas competências;
- ✓ Satisfazer as necessidades e expetativas dos utentes;
- ✓ Desenvolvimento de competências dos colaboradores.







Horários

Na SCM Tabuaço a resposta social de Lar de Idosos funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano.

O Centro de Dia funciona das 8:00 às 19:30 horas, 365 dias por ano.

A resposta social de Berçário e Creche das 8:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira.

Os colaboradores cumprem os horários previstos nos contratos de trabalho em regime fixo na valência de Creche e Berçário e em regime flexível na Valência de Lar da 3ª. Idade e Centro de Dia, (35 horas semanais para os técnicos superiores, 37 para o pessoal administrativo e 40 horas para os restantes trabalhadores de Ação direta, Ação Educativa e de Serviços Gerais.

Lar de Idosos e Centro de dia:

7:30 às 17:00

8:30 às 20:00

10:00 às 18:00

13:00 às 22:00

13:00 às 21:00

09:00 às 18:00

8:30 às 17:30

18:00 às 02:00

00:00 às 08:00

01:00 às 09:00

Creche e Berçário

08:00H às 19.00H

Á Diretora Técnica reserva-se o direito de alterar os horários em vigor, sempre que as circunstâncias assim o justifiquem e não contrariem a legislação laboral em vigor. Na presença destas situações, as alterações, por norma serão comunicadas com a antecedência de 48 horas.

Categorias

A Instituição mantém permanentemente atualizado o registo de pessoal, por respostas, com indicação dos nomes, idade e admissão, tipo de contrato, categorias, promoções, datas de início e fim de férias, e faltas que impliquem perda de retribuição ou diminuição das férias.



Diretor (a) de Serviços — estuda, organiza e dirige, nos limites dos seus poderes de que está investido, as atividades; colabora na determinação da política da instituição; planeia a utilização mais conveniente da mão-de-obra, equipamento, materiais, instalações e capitais; orienta, dirige e fiscaliza a atividade da instituição segundo os planos estabelecidos, a política adotada e as normas e regulamentos prescritos; cria e mantém uma estrutura administrativa que permita explorar e dirigir a instituição de maneira eficaz; colabora na fixação da política financeira e exerce a verificação dos custos.

Técnico (a) de Serviço Social – estuda e define normas gerais, esquemas e regras de atuação do serviço social da instituição; procede à análise de problemas de serviço social diretamente relacionados com os serviços da instituição; assegura e promove a colaboração com os serviços sociais de outras instituições; estuda com os indivíduos as soluções possíveis dos seus problemas; ajuda os utentes a resolver adequadamente os seus problemas de adaptação e readaptação social, fornecendo uma decisão responsável.

Podendo acumular o cargo de Diretor (a) Técnico(a) e algumas funções de Encarregado (a) de Serviços.

Animador(a)- organiza, coordena e/ou desenvolve atividades de animação e desenvolvimento sociocultural junto dos utentes no âmbito dos objetivos da instituição; acompanha e procura desenvolver o espirito de pertença, cooperação e solidariedade dos utentes, bem como proporcionar o desenvolvimento das suas capacidades de expressão e realização, utilizando para tal métodos pedagógicos de animação.

Encarregado(a) de Sector – coordena e distribui o pessoal de setor de acordo com as necessidades dos serviços; verifica o desempenho das tarefas atribuídas; zela pelo cumprimento das regras de segurança e higiene no trabalho; requisita produtos indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços; verifica periodicamente os inventários e as existências e informa superiormente das necessidades de aquisição, reparação ou substituição dos bens ou equipamentos; mantém em ordem o inventário.

Ajudante de Ação Direta – trabalham diretamente com os utentes, quer individualmente, quer em grupo, tendo em vista o seu bem-estar, pelo que executa a totalidade ou parte das seguintes funções:

- -recebe os utentes e fazem a sua integração no período inicial de utilização dos serviços;
- -procede ao acompanhamento diurno e/ou noturno dos utentes, guiando-os, auxiliando-os e estimulando-os através da conversação, detetando os seus interesses e motivações e participando na ocupação de tempos-livres;
- -assegura a alimentação regular dos utentes;
- -recolhe e cuidam dos utensílios e equipamentos utilizados nas refeições;
- -presta cuidados de higiene e conforto aos utentes e colaboram na prestação de cuidados de saúde que não requeiram conhecimentos específicos, nomeadamente aplicação de cremes, executando pequenos pensos e administrando medicamentos, segundo instruções recebidas;



- -substitui as roupas de cama, bem como o vestuário dos utentes, procedem ao acondicionamento, arrumação, distribuição, transporte e controlo das roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria;
- -requisita, recebe, controla e distribui os artigos de higiene e conforto;
- -reporta à instituição ocorrências relevantes no âmbito das funções exercidas;
- -conduze, se habilitadas, as viaturas da instituição.

Cozinheira — Organizam, coordenam, dirigem e verificam os trabalhos de cozinha; contribuem para a elaboração das ementas, tendo em atenção a natureza e o número de pessoas a servir, os víveres existentes ou suscetíveis de aquisição, requisitam às secções respetivas os géneros de que necessitam para a sua confeção; dão instruções ao pessoal de cozinha sobre a preparação e confeção dos pratos, tipos de guarnição e quantidades a servir, acompanham o andamento dos cozinhados e asseguram-se da perfeição dos pratos e da sua concordância com o estabelecido; verificam a ordem e a limpeza de todas as secções de pessoal e mantém em dia o inventário de todo o material de cozinha; são responsáveis pela conservação dos alimentos entregues na cozinha; são encarregadas do aprovisionamento da cozinha e de elaborar um registo diário dos consumos; dão informações sobre quantidades necessárias às confeções dos pratos e ementas; são ainda responsáveis pela boa confeção das respetivas refeições qualitativa e quantitativamente.

Ajudante de Cozinha – trabalha sob as ordens da cozinheira (o), auxiliando-a(o) na execução das suas tarefas; limpa e corta legumes, carnes, peixe ou outros alimentos; prepara guarnições para os pratos; executa e colabora nos trabalhos de arrumação e limpeza da secção; colabora no serviço de refeitório.

Escriturário(a) — Executa várias tarefas, redige relatório, cartas, notas informativas e outros documentos, dando-lhes o seguimento apropriado, examina o correio, separa-o, classifica-o e compila os dados que são necessários para preparar as respostas, elabora, ordena e prepara e faz as encomendas, distribuição, faturação e realização das compras, recebe pedidos de informação e transmite-os à pessoa ou serviços competentes, põe em caixa os pagamentos de contas e entregas recebidas, regista receitas e despesas, assim como outras operações contabilísticas, presta outros esclarecimentos aos utentes e ao público em geral.

Enfermeiro(a) – Presta cuidados de enfermagem aos utentes, administra os tratamentos prescritos pelo médico, de acordo com as normas de serviço e técnicas reconhecidas na profissão.

Compete-lhe ainda a avaliação e registo de Glicémias e Tensões Arteriais e a orientação do pessoal de apoio na melhoria e nos cuidados de saúde dos utentes.

Auxiliar de Lavandaria – Procede à lavagem manual e mecânica das roupas de serviço e dos utentes, engoma e arruma a roupa e assegura todos os trabalhos desta secção.



Auxiliar de Serviços Gerais – Procede à limpeza e arrumação das instalações; assegura o transporte de alimentos e outros artigos; serve refeições no refeitório; prestam cuidados de higiene e conforto aos utentes.

Educador(a) de Infância — Organiza e aplica os meios educativos adequados ao bom desenvolvimento integral da criança, nomeadamente psicomotor, afetivo, social e moral; acompanha a evolução da criança e estabelece contato comos pais e encarregados de educação no sentido de obter uma ação educativa integrada.

Auxiliar de Ação Educativa — participa nas atividades socio educativas, nas tarefas de alimentação, cuidados de higiene e conforto diretamente relacionados com a criança, vigia as crianças durante o repouso e na sala de atividades, assiste as crianças no recreio e durante os passeios sempre sobre orientação da educadora.

Pontos de Legislação a reter

Direitos do Colaborador

- ✓ Ter boas condições de trabalho;
- ✓ Ter intervalo para o almoço;
- ✓ Ter livre acesso aos direitos consignados pela lei nomeadamente no que respeita a faltas, licenças, férias e outros as férias devem ser gozadas no próprio ano civil. Estas serão marcadas, tendo em consideração os interesses da instituição e dos funcionários, sem prejuízo do com funcionamento do mesmo;
- ✓ Ter acesso a ações de formação;
- ✓ Receber uma remuneração e promoções (quando possível);
- ✓ Ser respeitados pelos utentes e seus familiares;
- ✓ Ser tratados com educação e urbanidade.

Deveres do Colaborador

- ✓ Conhecer e assumir de forma personalizada os valores e atitudes decorrentes dos princípios orientadores da Instituição;
- ✓ Cumprir as suas funções profissionais;
- ✓ Cumprir o seu horário de trabalho este poderá ser alterado por conveniência de serviço com acordo de ambas as partes;



- ✓ Comunicar e justificar por escrito atempadamente e sempre que possível, quando tiver necessidade de faltar ao serviço, salvo em situações imprevistas;
- ✓ Cumprir as ordens em matéria de serviço que lhe são dadas pelo Diretor(a) Técnico(a) ou seus superiores hierárquicos;
- ✓ Manter sigilo profissional;
- ✓ Frequentar as ações de formação que lhe forem proporcionadas e sejam consideradas de interesse;
- ✓ Zelar por um bom ambiente de trabalho;
- ✓ Tratar com respeito, com base nos valores éticos e direito às diferenças, todos os colegas, utentes, familiares e superiores hierárquicos;
- ✓ Cuidar e conservar com zelo e dedicação todo o equipamento da Instituição de forma correta e asseada;
- ✓ Conhecer e aplicar o Regulamento Interno.

Livro de Ponto

O registo de entradas e saídas de serviço assim como faltas, folgas e férias é efetuado diariamente no livro de ponto.

Vencimentos

- ✓ O vencimento dos colaboradores é individualizado, orientado pela hierarquia estabelecida e está de acordo com as categorias profissionais e respetivos níveis do ACT;
- ✓ Os vencimentos devem ser pagos até ao último dia do respetivo mês;
- ✓ A Instituição fornece as refeições aos seus colaboradores pelo que não será pago subsídio de refeição.

Fardamento

A cada colaborador será entregue uma ou mais fardas consoante as funções que possam desempenhar ao longo do dia ou da semana dado que no Lar e Centro de Dia existem fardas diferenciadas para serviços de Pisos, Sala de Convívio, Refeitório ou Cozinha. Na resposta Social de Creche e Berçário a farda é constituída por batas (diferentes para cada sala).

Os funcionários (exceto administrativos) quando em serviço interno ou externo devem utilizar o fardamento fornecido pela Instituição e de acordo com o seu serviço.



Conduta disciplinar:

- -Um funcionário fica sujeito a análise disciplinar quando:
 - 1. Manifesta falta de respeito pelos superiores ou pelo regulamento;
 - 2. Destrói ou extravia géneros ou materiais da Instituição;
 - 3. Se recusa a realizar as tarefas da sua competência;
 - 4. Executa as suas atividades com desleixo;
 - 5. Tem uma conduta incorreta com colegas, utentes ou demais pessoas;
 - **6.** Mente e/ou levanta falsos testemunhos;
 - 7. Falta ou não é pontual;
 - 8. Utiliza linguagem verbal ou não-verbal imprópria;
 - 9. Comete algum ato ilegal ou imoral;
- -A análise disciplinar reverte-se das seguintes formas:
 - a) Repreensão oral;
 - b) Repreensão escrita;
 - c) Processo disciplinar
- -Quando um funcionário tem mais de duas repreensões escritas num ano, fica sujeito a processo disciplinar.
- -Todas as ocorrências ficam registadas no processo individual.

Faltas

As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.

São consideradas faltas justificadas:

- As dadas 15 dias seguidos, por altura do casamento;
- -As motivadas por falecimento do cônjuge, parentes e afins;
- -As motivadas pela prática de atos necessários e inadiáveis;

As motivadas por prestação de provas em estabelecimento de ensino;

- -As ausências a estabelecimento de ensino não superiores a 4 horas e só pelo período extremamente necessário, justificadas pelos serviços administrativos;
- -As motivadas pela impossibilidade de prestar trabalho devido a fato que não seja imputável ao seu trabalho, nomeadamente doença, acidente ou cumprimento de obrigações legais, ou a necessidade de prestação de assistência inadiável a membros do seu agregado familiar desde que comunicado, logo que possível;



São consideradas injustificadas todas as faltas não previstas anteriormente.

Férias

O trabalhador tem direito a um período de férias remuneradas em cada ano civil. As férias são gozadas nos períodos solicitados e aceites pela Instituição.

O direito a férias dos colaboradores com contrato a termo adquire-se com a celebração do contrato de trabalho e são gozadas em comum acordo das partes. As férias dos colaboradores efetivos reportam-se ao ano civil anterior.

Formação Profissional

O colaborador deve participar de modo diligente nas ações de formação profissional que lhe sejam proporcionadas.

A formação contínua de ativos deve abranger, em cada ano, pelo menos 10% dos trabalhadores, sendo que a Instituição deve proporcionar anualmente 35 horas de formação certificada.

Contatos Úteis

Telefone: 254780100/101
Fax: 254780108
Telemóvel:919921040 Lar
Telemóvel: 919922035 Creche
Email: scm.tabuaco@mail.telepac.pt

scm.tbc@gmail.com